

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2008

O Município de União do Oeste, SC, torna público que se acham abertas, no período de 09.04 a 09.05.2008, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de União do Oeste/SC, sita à Avenida São Luiz, n. 531, centro, no Município de União do Oeste (SC), as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

CAPÍTULO I - DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo (leitura ótica)	Cargo	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas	Val. Ta. Inscrição
01	Auxiliar de Serviços Gerais	05	40	Alfabetizado	444,00	Escrita	30
02	Merendeira e servente	02	40	Alfabetizada	549,01	Escrita	30
03	Motorista	03	40	Alfabetizado e Portador De CNH - Categoria C	513,33	Escrita e Prática	50
04	Operador de Máquinas	03	40	Alfabetizado e Portador De CNH Categoria C	623,23	Escrita e Prática	50
05	Motorista de Veículos Leves	03	40	Alfabetizado e Portador De CNH Categoria C	801,06	Escrita e Prática	50
06	Operador de Máquinas II	03	40	Alfabetizado e Portador De CNH - Categoria C	961,40	Escrita e Prática	50

07	Borracheiro/ Lubrificador/ Lavador	01	40	Alfabetizado	658,82	Escrita e Prática	50
08	Telefonista	01	40	Primeiro Grau Completo	658,82	Escrita	50
09	Encanador	01	40	Alfabetizado	610,01	Escrita	50
10	Almoxarife	01	40	Segundo Grau Completo	658,82	Escrita	50
11	Motorista Ambulância	01	40	Alfabetizado e Portador de CNH - Categoria D	801,06	Escrita e Prática	50
12	Auxiliar de Enfermagem	02	40	Segundo Grau Completo e registro no COREN	727,21	Escrita	50
13	Auxiliar Administrativo da Agricultura	01	40	Segundo Grau Completo	727,21	Escrita	50
14	Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária	01	40	Segundo Grau Completo	1.334,33	Escrita	75
15	Técnico em enfermagem	03	40	Segundo grau completo e registro no COREN	867,30	Escrita	75
16	Técnico em projetos	01	40	Segundo Grau Completo	799,59	Escrita	75
17	Analista de encaminhamentos na saúde	01	40	Segundo grau completo	1.264,21	Escrita	75
18	Técnico em manutenção de computadores e redes	01	40	2º grau completo com curso reconhecido pelo Ministério da Educação	1.000,83	Escrita	75
19	Auxiliar de Consultório	01	40	Segundo Grau completo e	727,21	Escrita	75

	Dentário			inscrição no Conselho Regional de Odontologia			
20	Assistente Social	01	40	Portador De Diploma De Assistente Social, Com Registro no Respectivo Órgão Fiscalizador Da Profissão	2.251,68	Escrita	10
21	Enfermeiro	01	40	Portador de Diploma de Enfermeiro, com Registro no Órgão Fiscalizador Da Profissão	2.710,62	Escrita	10
22	Fisioterapeuta	01	40	Portador de Diploma de Fisioterapeuta, Com Registro no Órgão Fiscalizador	2.710,62	Escrita	10
23	Farmacêutico	01	20	Portador de Diploma de Farmacêutico, Com Registro no Órgão Fiscalizador	1.654,18	Escrita	10
24	Psicóloga	01	20	Portador do Diploma De Psicologia Com Registro No Órgão Fiscalizador	1.654,18	Escrita	10
25	Engenheiro Civil	01	40	Portador Do Diploma De Engenheiro	2.251,68	Escrita	10

				Civil, Com Registro No Respectivo Órgão Fiscalizador Da Profissão			
26	Medico Veterinário	01	40	Portador Do Diploma De Médico Veterinário Com Registro No Respectivo Órgão Fiscalizador Da Profissão	2.251,68	Escrita	10
27	Medico Clínico Geral	01	40	Portador Do Diploma De Medicina e/ou Documento que Habilita Clinica Geral, Com Registro no Respectivo Órgão Fiscalizador Da Profissão	4.662,81	Escrita	10
28	Odontólogo	01	40	Portador do Diploma de odontologia Com Registro no Respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão	3.401,34	Escrita	10
29	Professor de Educação Básica, Educação Infantil.	02	40	Nível Médio na modalidade Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia da Educação	Inicial com Magistério: 980,00 Inicial com Pedagogia: 1.372,00	Escrita e Títulos	10

				Infantil.			
30	Professor de Educação Básica, Educação Infantil.	02	20	Nível Médio na modalidade Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia da Educação Infantil.	Inicial com Magistério: 490,00 Inicial com Pedagogia: 686,00	Escrita e Títulos	10
31	Assistente Técnico Pedagógico Educação Infantil	01	20	Nível Superior com licenciatura plena em Pedagogia	686,00	Escrita e Títulos	10
32	Professor Séries Iniciais (1º a 4º) Educação Básica	01	20	Nível Médio na modalidade Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia de Séries Iniciais	Inicial com Magistério: 490,00 Inicial com Pedagogia: 686,00	Escrita e Títulos	10
33	Professor de Artes p/ Educação Básica	01	20	Licenciatura Plena em Artes	686,00	Escrita e Títulos	10
34	Professor de Educação Física	02	20	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF	686,00	Escrita e Títulos	10
35	Assistente Técnico Pedagógico Séries Iniciais	01	20	Nível Superior com licenciatura plena em Pedagogia e/ou em licenciatura plena em área específica de atuação nas cinco	686,00	Escrita e Títulos	10

				primeiras séries do ensino fundamental			
36	Especialista em assuntos Educacionais (Administrador Escolar) Educação Básica	01	40h	Nível superior com graduação em pedagogia e habilitação na área específica.	1.372,00	Escrita e Títulos	10
37	Monitor com Habilidade em Informática, Educação Básica	01	40h	Nível médio com cursos de habilitação na área específica e/ou em curso superior de licenciatura de graduação plena.	980,00	Escrita e Títulos	7
38	Assistente Administrativo	01	40h	Primeiro grau completo	856,45	Escrita	7

Obs:- As atribuições a serem desempenhadas para cada cargo/função, encontram-se dispostas na Lei Complementar Municipal nº 039/2006, de 17 de abril de 2006; 0059/2005, de 06 de dezembro de 2005; Lei Complementar 039/2006 - Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais; Lei Complementar 047/2006 Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 09.04 a 09.05..2008, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de União do Oeste/SC, sita à Avenida São Luiz, n. 531, centro, no Município de União do Oeste (SC), quando o candidato receberá a ficha de inscrição a ser preenchida.

2.2 - Poderão ser reaproveitadas as inscrições do Concurso Público 001/2006, de União Do Oeste, que foi suspenso por decisão liminar do Poder Judiciário.

2.2.1. Para tanto, o candidato inscrito no Concurso Público 001/2006, deverá comparecer nas dependências da Prefeitura

Municipal de União do Oeste/SC, no endereço e nos dias acima descritos, munido da Ficha de Inscrição do concurso anterior e documento de identificação com foto, ou ainda somente este último, para o fim de revalidar sua inscrição para o Concurso Público 002/2008, preenchendo e recebendo sua nova Ficha de Inscrição.

2.2.2. Os candidatos inscritos para o Concurso Público 001/2006 poderão reaproveitar suas inscrições para quaisquer dos cargos/funções do presente Concurso. Se o valor de inscrição anteriormente pago for igual ou superior ao exigido para a inscrição da vaga desejada neste Concurso, a inscrição não terá qualquer acréscimo de custo; entretanto, se o valor de inscrição anteriormente pago for inferior ao exigido para a inscrição da vaga desejada neste Concurso, para a revalidação da inscrição o Candidato deverá adimplir o valor da diferença, nos mesmos moldes dos demais candidatos;

2.3 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas do cargo/função que trata o presente Edital.

2.4 - A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.5 - São condições para inscrição:

2.5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.5.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal/88;

2.5.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

2.5.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.5.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.5.6 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o cargo/função;

2.5.7 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5 abaixo;

2.5.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.6 - Documentos para inscrição:

2.6.1 - Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade;

2.6.2 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;

2.6.3 - Comprovante de pagamento/depósito da taxa de inscrição (ou diferença, no caso de revalidação da inscrição do concurso 001/2006, para cargos com valor de inscrição superior ao do antigo certame);

2.6.4 - Cópia do Título de Eleitor;

2.6.5 - Comprovante de votação na última eleição ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral;

2.6.6 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.6.7 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem, se não dispensado);

2.6.8 - Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento - Prova de Títulos - somente para os cargos na área do Magistério (Professor)

2.6.9 O Candidato inscrito para Cargos na área do Magistério - no Edital de Concurso Público 01/2006 poderá anexar à sua ficha de inscrição, realizada na época, Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, para a prova de títulos

2.7. Para cargos de motorista, motorista de veículos leves, motorista de ambulância, operador de máquina e operador de máquina II, no momento da realização da prova prática, será exigida a apresentação da CNH, na categoria correspondente ao cargo para o qual o candidato esteve inscrito, em razão da utilização de veículos e/ou máquinas no momento da prova, não sendo aceitas declarações de auto-escolas ou cópia de nenhuma espécie, sendo obrigatoriamente necessária a apresentação da original da CNH.

2.7.1. No momento da inscrição não serão exigidos comprovantes de escolaridade mínima exigida, no entanto os candidatos, ainda que aprovados e classificados, que não possuírem a documentação comprobatória da mesma na data da contratação, perderão o direito a vaga e serão desclassificados, passando-se a vaga ao candidato subsequentemente classificado.

2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.8.1 - Comparecer no local, período e horário indicados no Capítulo II, e retirar gratuitamente a ficha de inscrição;

2.8.2 - Comparecer no local, período e horário indicado no Capítulo II, e retirar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para efetuar pagamento da taxa de inscrição;

2.8.4 - Dirigir-se à Tesouraria da Prefeitura Municipal de União do Oeste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de União do Oeste/SC, e recolher a importância correspondente ao valor da taxa de inscrição para o cargo/função para o qual pretende inscrever-se, cujos valores estão indicados no Capítulo I deste Edital.

2.8.5 - O pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.8.6 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.

2.8.7 - Retornar ao local das inscrições junto Prefeitura Municipal de União do Oeste/Sc, no endereço supra especificado, para efetivar a inscrição. Deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade, (que não será retida) e da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante do pagamento de inscrição, bem como, com as cópias dos documentos constantes nos itens 2.5.1 a 2.5.8 (que serão retidos), para então receber o comprovante de inscrição.

2.9 - Da inscrição por procuração:

2.9.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, autenticada em cartório, acompanhada de cópias legíveis e autenticadas em cartório dos documentos necessários à inscrição.

2.9.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição, sendo que o mesmo deverá ser apresentado pelo candidato inscrito, juntamente com documento de identificação com foto, no dia da realização das provas obrigatoriamente.

2.9.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega, bem como pelo comprovante de inscrição recebido pelo mesmo(a), o qual não será emitida segunda via.

2.10. Ocorrendo erro no preenchimento do comprovante de inscrição, deverá o candidato imediatamente comunicar ao responsável pela mesma.

2.11. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos exigidos à de inscrição, sendo que a escolaridade exigida, ressalte-se, deverá ser comprovada na data da contratação impreterivelmente.

2.12 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.

2.13 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.14 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.15 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas ao fiscal de sala.

2.16 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.17 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função.

2.18 - Os programas específicos para a prova escrita de cada função serão os constantes do conteúdo www.uniaodoeste.sc.gov.br

2.19 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.20 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.21 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, solicitando, por escrito, no ato de inscrição o gozo de tal benefício. Protocolando tal pedido junto ao responsável pela inscrição.

2.22 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição (item 2.20).

2.23 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO III - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, aprovados neste Concurso Público, na proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2 - O candidato portador de Deficiência Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo e o grau de Deficiência que apresenta, sendo que posteriormente, se aprovado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe

multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de União do Oeste/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação do Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.7 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.8 - Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.

2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.

3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.

4. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

5. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:

- Prova de identidade;

- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

- CPF;

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;

- Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.

- Comprovar idade mínima de 18 anos.

- Outros documentos exigidos por Lei.

CAPÍTULO V - DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o regime Estatutário.

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1 - A Prova escrita terá a duração máxima 2:30 horas (duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 horas do início da mesma.

1.1 - Não haverá provas fora do local previamente designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

2 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3 - O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição, e o documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.

4 - Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5 - No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walk-man" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6 - O caderno das questões da provas é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8 - O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

9 - Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.

10. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes, em qualquer fase do certame;

b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se

utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

c) Ausentar-se do recinto da prova, antes de sua conclusão, sem o acompanhamento do fiscal.

A) Provas Escrita e Títulos

CARGOS: De acordo com o Capítulo I (Magistério)

1. Para estes Cargos o Concurso será de Prova Escrita e de Títulos - (Cursos de Aperfeiçoamento).

2. Serão considerados como Títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para o qual o candidato se inscrever.

3. Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização.

4. Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero virgula um décimo) e o máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.

5. A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Escrita: Peso 8 (oito);

Prova de Títulos: Peso 2 (dois).

O Resultado Final será a soma das notas.

6. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na soma das notas (escrita e de títulos), um total de, no mínimo, 4,0 (quatro) pontos.

7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova específica; persistindo o empate, o que tiver maior idade.

8. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos (sem o peso 7,0), abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;

- Matemática - 07 questões

- Conhecimentos Gerais - 08 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão - 15 questões

9. O Candidato inscrito para Cargos na área do Magistério - no Edital de Concurso Público 01/2006 poderá anexar à sua ficha de inscrição, realizada na época, Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, para a prova de títulos

10.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, II e III - partes integrantes deste Edital.

B) PROVAS ESCRITAS

CARGOS: conforme Capítulo I - deste Edital.

Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas.

1. Serão considerados habilitados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.

3. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;

- Matemática - 07 questões

- Conhecimentos Gerais - 08 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão - 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, II e III - partes integrantes deste Edital.

- Auxiliar de Serviços Gerais, - Merendeira e Servente, - Operador de Máquinas - Borracheiro/Lubrificador/Lavador - Telefonista, - Almojarife, - Analista de Encaminhamentos da Saúde,	- Para estes cargos não haverá provas de conhecimentos específicos. Somente 10 perguntas de Português, 10 perguntas de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo 0,333 pontos cada uma - com conteúdos constantes do anexo I - e complexidade de acordo com o grau de instrução exigido para o cargo.
---	--

C) PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

CARGOS: De acordo com o Capítulo I deste Edital

Para estas categorias o Concurso constará de Provas Objetivas, e de Provas Práticas, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, que avaliarão o desempenho dos candidatos no trabalho que irão executar.

1. As provas Objetivas serão regidas pelo que preconiza a letra B do Capítulo V deste Edital.

2. Serão considerados habilitados na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

3. A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Prática: Peso 10 (dez);

Prova Escrita: Peso 10 (dez).

O Resultado Final será a média das notas.

4. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na soma das notas (Escrita e Prática), em total de, no mínimo 10,0 (dez) pontos

5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova prática; persistindo o empate, a preferência recairá sobre o que possuir maior número de dependentes, e por último, o mais idoso.

6. As provas práticas têm por objetivo verificar a adequação das habilidades técnicas do candidato às tarefas e condições das funções, conforme anexo IV deste Edital.

7. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;

- Matemática - 07 questões

- Conhecimentos Gerais - 08 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão - 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, e II - partes integrantes deste Edital.

- Operador de Máquinas - Borracheiro / Lubrificador / Lavador	- Para estes cargos não haverá provas de conhecimentos específicos. Somente 10 perguntas de Português, 10 perguntas de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo 0,333 pontos cada uma - com conteúdos constantes do anexo I - e complexidade de acordo com o grau de instrução exigido para o cargo.
--	--

8.. Nas provas práticas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realizar o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los.

9. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

10. Atividades e critérios para as Provas Práticas:

CARGOS	Atividades
Operador de Máquina,	Executar atividades inerentes ao cargo - operar equipamento rodoviário e/ou agrícola dentro da opção para o qual o candidato se inscrever - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato

	<p>no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado</p> <p>Duração da Prova: até 10 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria)</p> <p>II - Habilidades ao operar o equipamento;</p> <p>III - Aproveitamento do Equipamento -</p> <p>IV - Produtividade</p> <p>V - Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de até 100 pontos para todos os critérios.</p>
Motorista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - dirigir veículos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Transito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes.</p> <p>Duração da Prova: até 10 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Verificação do Veículo (pneus, água, óleo, bateria)</p> <p>II - Habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito;</p>
Borracheiro - Lubrificador - Lavador	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - consertar pneu e/ou lubrificar ou lavar veículo - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado</p> <p>Duração da Prova: de até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I - Habilidades</p> <p>II - Eficiência/Qualidade</p> <p>III - Produtividade</p> <p>IV - Organização na execução dos</p>

	Trabalhos/Economia do Material
--	--------------------------------

	V - Técnica/Aptidão
--	---------------------

	Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de 100 pontos para todos os critérios.
--	--

CAPÍTULO VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

A prova escrita será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia 31.05.2008, com início às 13:30 horas, nas dependências da Escola Reunida Municipal Ângelo Soletti, sita na Rua Estrada Geral, saída para Jardinópolis, no Município de União do Oeste (SC)

A prova prática será realizada no dia 31 de maio de 2008, após a realização das Provas Escritas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de União do Oeste, sita na Rodovia SC 479 - Saída para Jardinópolis (SC), para demonstração de habilidades práticas.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

8 - Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I - do presente edital;

II - do não deferimento do pedido de inscrição;

III - da formulação das questões;

IV - da discordância com o gabarito das provas escritas;

V - da classificação;

VI - da homologação do resultado do concurso;

8.1. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

8.2. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Especial. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;

- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.

- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

8.3. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IX- DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

1.1 - O concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida à ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.

6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

8. A guarda das provas escritas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público. União do Oeste, em 07 de abril de 2008.

João Lario da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas (Comuns a todos os Cargos)

Disciplina	Conteúdos
------------	-----------

Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, , Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes;

	<p>Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).</p> <p>Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social</p> <p>Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.</p>
--	--

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

ANEXO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
<p>- Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo da Agricultura e Técnico em Projetos</p>	<p>Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Dos Direitos Sociais - Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos - Dos Municípios - Da Administração Pública - Dos Servidores Públicos - Dos Impostos Dos Municípios - Repartição Das Receita Tributárias - Das Finanças Públicas - Dos Orçamentos</p> <p>- Outros: Lei 4.320/64</p> <p>- . Lei De Responsabilidade Fiscal</p> <p>- Lei das Licitações</p> <p>- Planejamento Estratégico</p> <p>- Generalidades administrativas e Contábeis</p> <p>- Correspondência Oficial</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Código Tributário Nacional - Técnica Legislativa - - Atos Legais - Noções básicas de informática - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar de Serviços Gerais, - Merendeira e Servente, - Operador de Máquinas - Borracheiro / Lubrificador /Lavador - Telefonista, - Almoxarife, - Analista de Encaminhamentos da Saúde, 	<ul style="list-style-type: none"> - Para estes cargos não haverá provas de conhecimentos específicos. Somente 10 perguntas de Português, 10 perguntas de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo 0,333 pontos cada uma - com conteúdos constantes do anexo I - e complexidade de acordo com o grau de instrução exigido para o cargo
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93 - Norma Operacional Básica 2005 - Política Nacional de Assistência Social 2004 - SUAS - Sistema Único da Assistência Social - NOB RH - 2006 - Lei de Regulamentação da Profissão - Código de Ética Profissional - Lei 8.662/93 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Estatuto do Idoso - Lei Maria da Penha - Política Nacional da Assistência Social - Conselhos Municipais: (ex.: de Assistência Social - Tutelar - do Direito da Criança e do Adolescente),. - Questões da metodologia em serviço social - Pesquisa em Serviço Social - Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa - Técnicas e instrumentos de serviço social - Tendências da Assistência social na conjuntura social, política e econômica do

	<p>Brasil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> - Código Nacional de Trânsito - Primeiros Socorros, - Noções básicas de mecânica
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios - Saúde Pública e saneamento básico - Conhecimentos sobre: <ul style="list-style-type: none"> Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varises esôfago - gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite - Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de

	<p>utensílios. Saúde Pública;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³) - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS - NOB 96 - Estratégia da Saúde da Família - PSF e PACS - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico - NOAS 01/2001 - Normas Operacionais da Assistência a Saúde <p>História da Saúde no Brasil</p>
Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e curiosidades - conceitos técnicos constantes do código de Postura do Município e demais legislação para o exercício do cargo;

	<ul style="list-style-type: none"> - Forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: Embargo, Habite-se, Afastamento, Infrações diversas e suas penalidades; - Noções sobre construção (Piso, telhado, teto, paredes, isolamento proteção de edifícios, concretagem, esquadrias, pavimentações, saneamento básico, drenagem, proteção de edifícios., área, capacidade em m³, materiais de construção - Legislação pertinente - - Áreas correlatas da engenharia civil - campo de atuação - atribuições - Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da engenharia - Noções básicas de informática - Estruturas de Concreto Armado; - Construção Civil; - Estradas; - Estruturas de Aço e Madeira; - Teoria e/ou Estabilidade das Construções; - Saneamento; - Geologia e Mecânica dos Solos; - Hidrologia e Hidráulica; - Materiais de Construção Civil; - Desenho Técnico; - Higiene e Segurança do Trabalho; - Fundações e Obras de Terra; - Topografia; - Pontes.
<p>Auxiliar de Consultório Dentário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuições do Atendente de Consultório Odontológico; - O atendente de consultório odontológico e a equipe de saúde bucal; - Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos; - Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização, . - Limpeza, desinfecção e esterilização de material

	<ul style="list-style-type: none"> - Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, ..) - Noções básicas de informática
Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do auxiliar de enfermagem - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e

	<p>cm3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Noções básicas de informática
<p>Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos técnicos constantes do Código de Obras do Município e demais legislação para o exercício do cargo; - Forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: Embargo, Habite-se, Afastamento, Infrações diversas e suas penalidades; - Noções sobre construção (Piso, telhado, teto, paredes, proteção de edifícios, concretagem, esquadrias, pavimentações, saneamento básico, drenagem, proteção de edifícios. - Lei Orgânica do Município - Código de Posturas - Noções básicas de informática - Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Dos Direitos Sociais - Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos - Dos Municípios - Da Administração Pública - Dos Servidores Públicos - Dos Impostos dos Municípios - Repartição Das Receita Tributárias - Das Finanças Públicas - Dos Orçamentos; - Lei de Responsabilidade Fiscal; - Generalidades Contábeis; - Correspondência Oficial; - Código Tributário Nacional; - Lei federal n.º 8137, 27 de dezembro de 1990 (defini os crimes contra a ordem econômica); - Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003; - Estatuto Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei - Conhecimentos e interpretação da Leis Estadual I sobre os códigos e Vigilância Sanitária (Lei Estadual nº 6320, de 20.12.83 e sua regulamentação) - Conceitos e generalidades sobre Saúde

	<p>Pública, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Saneamento Básico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código Florestal - Códigos das águas - Aterro Sanitário; - Disposição correta de resíduos industriais
<p>Técnico em Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios - Saúde Pública e saneamento básico - Conhecimentos sobre: <ul style="list-style-type: none"> Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varizes esôfago - gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite - Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;

	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³) - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Noções básicas de informática
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo. - Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo. - Anatomia e fisiologia humana. - Fisioterapia Geriátrica. - Fisioterapia aplicada às condições Gineco-obstétricas e Pediátricas. - Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. - Fisioterapia Reumatológica. - Fisioterapia Neurológica. - Fisioterapia Desportiva e Preventiva. - Fisioterapia Cárdio-Respiratório: <ul style="list-style-type: none"> · Nível ambulatorial; · Nível hospitalar (clínico e cirúrgico).

	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Fisioterapêuticos. - Métodos de Graduação de Força Muscular em Provas Manuais de Função Muscular. - Avaliação Funcional: <ul style="list-style-type: none"> · Cinesiologia; · Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica. - Diagnóstico, terapia e prevenção de: <ul style="list-style-type: none"> · DORT - Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho; · LER - Lesões por Esforços Repetitivos; · Patologias relacionadas à coluna vertebral; · Doenças do Aparelho Respiratório. - Fisioterapia Geral.
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos Gerais - Parazitose - Animais Peçonhentos - Defesa do Organismo - Metabolismo e anatomia dos órgão - Doenças em geral - Vitaminas - Noções básicas de informática
Odontólogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. ANATOMIA DA FACE; 2. ANATOMIA BUCAL E DENTÁRIA; 3. CIRURGIA ORAL; 4. INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS; 5. MATERIAIS DENTÁRIOS; 6. DENTÍSTICA RESTAURADORA; 7. OCLUSÃO; 8. ENDODONTIA; 9. PERIODONTIA; 10. FARMACOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA; 11. TERAPÊUTICA ODONTOLÓGICA; 12. PATOLOGIA BUCAL; 13. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA; 14. EPIDEMIOLOGIA; 15. ODONTOLOGIA SOCIAL; 16. TRAUMATISMO DENTÁRIO; 17. MICROBIOLOGIA ORAL; 18. URGÊNCIAS EM ODONTOLOGIA; 19. CARIOLOGIA;

	<p>20. DOENÇAS SISTÊMICAS COM REPERCUSSÃO NA CAVIDADE ORAL; 21. BIOSSEGURANÇA; 22. ERGONOMIA; 23. NOÇÕES BÁSICAS DE PRÓTESES; 24. ODONTOLOGIA PREVENTIVA.</p>
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> - Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo - Legislação específica da profissão - CFMV e CRMV's - Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens. - Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais - manejo e patologias - Parasitologia - Nutrição animal - Microbiologia - Inspeção de Produtos de Origem Animal - Tecnologia de Produtos de Origem Animal - Vigilância Sanitária - Zoonoses - Epidemiologia - Calendário de vacinas dos animais domésticos - Farmacologia - Manejo de plantas forrageiras
Médico Clínico Geral	<p>febre tifóide, salmoneloses, difteria, meningites agudas, tétano, coqueluche, erisipela, escarlatina, encefalites a vírus, dengue, mononucleose infecciosa, gripe, caxumba, poliomielite anterior aguda, sarampo, rubéola, varicela, AIDS, toxoplasmose, cólera, leptospiroses humanas.</p> <p>DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO</p> <p>Bronquite crônica e enfisema pulmonar, asma brônquica, bronquites agudas, pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital, tuberculose pulmonar.</p>

DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO

Insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo do pulmão, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, dislipidemias, doenças vasculares periféricas: obstrução arterial aguda, trombose venosa aguda.

DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO

Hérnia de hiato e esofagite de refluxo, gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, diarreias, parasitoses intestinais, constipação intestinal crônica, pancreatite aguda, pancreatite crônica, hepatites agudas a vírus, hepatite crônica, cirrose hepática.

NEFROLOGIA

Insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, tratamento clínico da hipertensão arterial, infecção do trato urinário: fisiopatologia e tratamento.

HEMATOLOGIA

Anemias, agranulocitose, anemia aplástica, púrpuras trombopáticas, terapêutica anti-trombótica.

ENDOCRINOLOGIA

Diabetes insipidus, hipertiroidismo, hipotiroidismo, tiroidites, diabetes mellitus, hipoglicemias, obesidade.

DERMATOLOGIA

Acne vulgar, dermatite seborréica, urticária, psoríase, úlcera de perna, piodermite, micoses superficiais, sífilis, hanseníase, cancro mole, linfogranuloma venéreo, donovanose, gonococcia.

NEUROLOGIA - Noções

Classificação clínica e diagnóstico das epilepsias, conduta prática nas convulsões, AVC, cefaléias, doença de Parkinson, neurocisticercose, síncope

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - Noções

Pré-natal, hiperemese gravídica, abortamento, moléstia hipertensiva específica da gravidez, leucorréias, doença inflamatória pélvica aguda, tensão pré-menstrual, dismenorréia, sangramento

	<p>uterino disfuncional, síndrome do climatério, câncer de mama, câncer de colo uterino</p> <p>PEDIATRIA - Noções Alimentação da criança, imunização: esquema de vacinação, infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias</p> <p>UROLOGIA - NoçõesHiperplasia benigna da próstata, litíase urinária, pielonefrites, infecções urinárias inespecíficas, infecções genitais</p> <p>PSIQUIATRIA - Noções Oligofrenias, alcoolismo, depressões, esquisofrenias, distúrbio do pânico.</p> <p>REUMATOLOGIA - Noções Artrite reumatóide, moléstia reumática, lúpus eritematoso sistêmico, espondilite anquilosante, osteomielite, osteoartrose, osteoporose.</p>
<p>Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e generalidades sobre psicologia da personalidade, social, comparativa e do desenvolvimento - Teoria e pensamentos referente a Marx, Bandura, Freud, Piaget e John Bowby - Atualidades sobre Psicologia no Brasil de no Mundo - Linhas Teóricas da Psicologia - Classificação dos transtornos mentais e de comportamento - Princípios da Psicologia - Psicopatologia - Resolução do CFP 10/2005 - Escolas ou teorias que estudam a psicologia geral - Noções básicas de informática
<p>Técnico em Manutenção de Computadores e redes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Algoritmo - Programação - Linguagem de Programação - Banco de Dados - Sistemas (Independente, Integrado,

	<p>Distribuído)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redes de computadores - Internet <p>Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.</p>
Encanador	<p>Encanador: Atualização de tecnologia inerente à profissão. Bombas de recalque. Caixas d'água: limpeza e desinfecção. Componentes Hidráulicos para Água e Esgoto. Conhecimento de instalação predial de água fria e quente. Conhecimento e interpretação de desenhos e plantas básicas em redes de água e de esgoto. Conhecimentos básicos na função. Dimensionamento de redes de esgoto. Elementos de Vedação. Ferramentas Manuais e Eletro-Portáteis (Utilizadas em Saneamento Básico). Identificação de conexões. Identificação de Acessórios, Ferramentas e Peças para Instalação de Água e Esgoto. Instalação predial de águas pluviais, esgoto e ventilação. Instalações hidráulicas em geral. Instalação de vários tipos de conexões, passagem e caixas de redes de água e esgoto. Instalações hidráulicas em geral. Instalações sanitárias. Leitura e Interpretação de Diagramas Hidráulicos. Ligações de Água e Esgoto. Materiais Básicos de Construção Civil (Utilizadas em Saneamento Básico). Montagem e manutenção de: drenais (água e esgoto), encanamentos (água e esgoto) e tubulações. Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de materiais diversos, de alta ou baixa pressão, unindo e</p>

	<p>vedando tubos, com auxílio de máquinas e equipamentos adequados, para possibilitar a condução de água e esgoto. Noções básicas de maquinários. Operações de Medir, Cortar, Furar, Montar, Ajustar e Testar Componentes de Instalações de Água e Esgoto. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos serviços de encanamento. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho: Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Prevenção de Acidentes; Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios; Uso de equipamentos de segurança; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Reposição de peças, reparos, sistemas de encanamentos, sistemas de esgoto e válvulas. Roscas para Tubulações. Sistema Métrico Decimal.</p>
--	--

ANEXO III

Conteúdos Programáticos AREA: MAGISTÉRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AREA	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Professor (todos) e (Educação Infantil, Séries Iniciais) (conteúdos gerais - comuns a todos os cargos) do Magistério - Assistente Técnico Pedagógico (todos) - Especialista em Assuntos Educacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - PPP - Plano Político Pedagógico da escola - Proposta Curricular de Santa Catarina
Artes	- Artes: Conceitos e generalidades, fatos

	<p>históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Correntes - Correlação das Artes com as demais disciplinas; - Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem.
Monitor com Habilidade em Informática - Ed. Básica (Informática Educativa)	<p>Programação; Linguagem de Programação; Banco de Dados; Algoritmo; Sistema Operacional; Sistemas (Independente, Integrado, Distribuído); Redes de computadores; Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, Chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.</p>
Ed. Física	<ul style="list-style-type: none"> - Históricos Conceitos e generalidades. - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. - Concepções psicomotoras na educação física escolar - Educação Física e o desenvolvimento humano. - Metodologia para o ensino da Educação Física. - As teorias da Educação Física e do Esporte. - As qualidades físicas na Educação Física e desportos - Treinamento desportivo geral. - Treinamento Ideal. - Conceitos básicos de musculação. - Teoria e prática da flexibilidade. - Biologia do esporte. - Condicionamento físico e saúde. - Preparação física.

- Tratado de fisiologia do exercício.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2008		Foto 3 X 4
Código do Cargo	Nome do Cargo	Nº da Inscrição:
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	Fone:
Estado Civil:	e-mail -	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
União do Oeste, em/...../.....	Assinatura do Candidato:	
Via da Prefeitura "-----"-----"-----"-----"-----" -----"-----"-----"		
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2008		Foto 3 X 4
Código do Cargo	Nome do Cargo	Nº da Inscrição:
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..		
União do Oeste, em/...../.....	Assinatura do Responsável (Empresa/Prefeitura)	

Via do Candidato

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2008 MAGISTÉRIO			Foto 3 X 4
Código do Cargo	Nome do Cargo	Nº da Inscrição:	
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Título Eleitoral:	Fone:	
Estado Civil:	e-mail -		
Endereço:			Bairro:
Município:	Estado:	CEP:	
Relação dos Títulos Apresentados. Se preciso, utilize o verso. Somente será considerados com Certificados em Anexo):			
Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
União do Oeste, em/...../.....		Assinatura do Candidato:	

Via da Prefeitura

"-----"-----"-----"-----"-----"
-----"-----"-----"-----"

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2008			Foto 3 X 4
Código do Cargo	Nome do Cargo	Nº da Inscrição:	
Nome do(a) Candidato(a):			

Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..

União do Oeste, em
...../...../.....

Assinatura do
Responsável
(Empresa/Prefeitura)

2000-2008 PCI Concursos